



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAARA

Gabinete do Prefeito

III TERMO ADITIVO DO CONTRATO 082/2017

Processo nº 826/2017
Tomada de Preços nº 10/2017

Termo de aditamento ao Contrato nº 082/2017 que celebram o Município de Itaara e a Empresa GAUSSGEO GEOTECNOLOGIA E ENGENHARIA LTDA – EPP.

Pelo presente instrumento de Aditamento Contratual, de um lado o **MUNICÍPIO DE ITAARA**, pessoa jurídica de Direito Público Interno, com sede na Av. Guilherme Kurtz, 1065, inscrita no CNPJ sob nº 01.605.306/0001-34, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Cléo Vieira do Carmo, RG nº 270.928.280-15, CPF nº 1010084695 doravante denominado **CONTRATANTE** e de outro lado, e a empresa **GAUSSGEO GEOTECNOLOGIA E ENGENHARIA LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ sob nº 08.689.060/0001-75, estabelecida na Avenida Julio de Castilhos, 596, Sala 1011 e 1012, Bairro Histórico, em Porto Alegre/RS, CEP 90.030-130, Fone/Fax (51) 3013-4530, e-mail: gauss@gaussgeo.com.br, representada neste ato pela sócio diretor Lidson Berticelli Cancela, CPF: 931.981.400-72, RG 30.599.242.98, residente e domiciliado na Rua Luiz Cosme, 275, Apto 108, Bairro Passo D'Areia, em Porto Alegre/RS, CEP 90.410/003, e-mail: lidson@gaussgeo.com.br, telefone: (51) 9899-1428, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem de comum acordo aditar o contrato nº 082/2017, datado 10/11/2017, com I Termo de Aditivo datado de 13/07/2018, II Termo de Aditivo datado de 7/1/2019, nos termos dos artigos 57, II da Lei nº 8.666/93, mediante as cláusulas e condições seguintes:

Cláusula Primeira – Do Prazo

Fica prorrogado por mais 7 (sete) meses, o prazo de vigência estabelecido na Cláusula Sétima do Contrato supra mencionado, de 16 de outubro 2019 até 15 de maio de 2020.

Cláusula Segunda – Das Disposições Gerais

As demais cláusulas permanecem inalteradas.

E, por estarem assim ajustados, firmam o presente termo em (02) duas vias de igual teor e forma.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaara, aos 15 dias do mês de outubro de 2019.

Este Aditivo encontra-se examinado e aprovado por esta Procuradoria Jurídica.
Em: ____/____/2019.

Cléo Vieira do Carmo
Prefeito Municipal
Contratante

GAUSSGEO Geotecnologia e Engenharia Ltda - EPP
Contratada